



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.355/2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202206000344096, altera o Anexo II do Decreto Judiciário nº 2.342, publicado no dia 16 de setembro de 2022, para constar como plantonista do Plantão Judicial em Primeiro Grau da Central de Custódia, no período de 19 a 26 de setembro de 2022, a **Dra. LUCIANA NASCIMENTO SILVA GOMES** em substituição à **Dra. SIMONE PEDRA REIS**.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdm23

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 578973940386 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202206000344096

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 16/09/2022 às 19:28

